



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **CAMARAGIBE (PE)**

Unidade Gestora: **FUNPRECAM – FUNDO
PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

08.329.025/0001-45

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000197.1

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: **032/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

SUMÁRIO EXECUTIVO



Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.529	537	2.066
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.151,17	4.628,54	5.015,32
Folha Mensal (R\$)	7.876.133,09	2.485.524,63	10.361.657,72

O saldo dos investimentos era de R\$ 360.929.733,14 e R\$ 37.598.704,52 de saldo devedor dos Parcelamentos. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial base de R\$ 427.901.212,37 que, abatendo o valor atual do plano de equacionamento da Decreto nº 47/2015 de R\$ 444.764.935,82, resulta num superávit atuarial oficial de R\$ 16.863.723,75, equivalente a 2,33% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	11.514.750,57	12.474.781,11	20.379.325,66	3.654.849,37	17.829.928,82	65.853.635,53	52.212.136,03	+13.641.499,50
2024	11.234.991,24	12.260.407,55	22.923.059,67	3.779.533,73	18.503.818,89	68.701.811,08	53.993.336,61	+14.708.474,47
2025	10.877.914,60	11.983.287,89	26.559.218,19	3.940.780,43	19.230.417,53	72.591.618,64	56.296.867,02	+16.294.751,62



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	18
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	19
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	19
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	19
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	19
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	19



9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	20
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	20
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	21
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	21
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	21
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	21
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	22
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	22
12. PARECER ATUARIAL	23
13. ANEXOS	25
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	25
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	28
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	36
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	37
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS.....	38
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	45
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	46
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	47
ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	48



A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*” todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA



A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

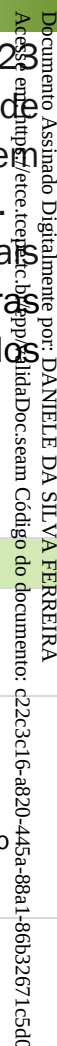
- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 116/2001, depois foi reorganizado pela Lei Municipal nº 328/2007, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pelo Decreto Municipal nº 47/2015.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesso em: 20/05/2025
https://www.tribe.pe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0



A Câmara Municipal do Município de Camaragibe aprovou a Lei nº 927 de 23 de junho de 2022, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

actuarial.com.br



Benefícios	Condições/Carências		Cálculo																																																																																				
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP		Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)		Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 23/06/2022 Lei nº 927/2022																																																																																							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) - Idade: 61 anos (homem) 56 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)		Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
	<table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table>			Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos
	Demais Segurados			Professores																																																																																			
	Ano	Fem		Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																
	2022	89 anos		99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																
	2023	90 anos		100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																
	2024	91 anos		101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																
	2025	92 anos		102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																
	2026	93 anos		103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																
	2027	94 anos		104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																
	2028	95 anos		105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																
	2029	96 anos		105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																
	2030	97 anos		105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																		
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																		

2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 23/06/2022 Lei nº927/2022			
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 23/06/2022	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria	



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 23/06/2022	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações do mês de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data da aposentadoria
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações do mês de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações do mês de julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

Documentos assinados digitalmente por: DANIEL EDUARDO SILVA FERREIRA
Assinado em: 2023-06-23 10:48:20 -45.06881-86632671C5d0

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado



5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://eicetcepe.br/ppvvalidaDoc.seam> Código do documento: 023316-a820-45a-88-1-8032671540

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	



5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,94% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros dos parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastrada atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior à admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	



Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <http://eas.ufpe.br/validaDoc.seam> Código do documento: 2022-2-33-18-45a-88a1-86b32671c5d0

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMARAGIBE/PE** e seus dependentes legais, segurados do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2022**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses de competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: https://www.tribunal.sp.br/pt-br/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=C223C16-A820-445A-8B8A-8632671C5D0

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	360.929.733,14
Saldo Devedor dos Parcelamentos	37.598.704,92
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos	16,64%
<i>Contribuição Normal</i>	14,64%
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%
b) Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto nº 047/2015	444.764.935,22
2023	12,47%
2024	14,96%
2025	17,96%
2026	21,55%
2027	25,86%
2028	31,03%
2029 a 2044	36,00%
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	14,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.087,22 em 31/12/2022).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	181.774.416,92	25,09%	
2. Aposentadorias por Invalidez	13.028.351,57	1,80%	
3. Aposentadorias do Professor	151.081.376,56	20,85%	
4. Reversão em Pensão	20.904.916,49	2,89%	
5. Pensão por Morte	32.298.239,96	4,46%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	399.087.301,50	55,09%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	261.739.095,30	36,12%	10,91%
8. Aposentadoria do Professor	363.001.626,27	50,10%	6,47%
9. Aposentadoria por Idade	30.332.491,46	4,19%	0,03%
10. Reversão em Pensão	40.487.383,26	5,59%	1,20%
11. Pensão por Morte de Ativo	21.298.836,21	2,94%	1,35%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.645.290,39	0,23%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	24.721.767,33	3,41%	1,52%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	743.226.490,22	102,58%	21,58%
15. Custo Total – VABF (6+14)	1.142.313.791,72	157,67%	
Valor Atual da Folha Futura	724.550.898,08		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.142.313.791,72	157,67%	1.142.313.791,72	157,67%
2. Compensação Previdenciária (-)	79.961.965,35	11,04%	79.961.965,35	11,04%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	8.547.406,14	1,18%	8.547.406,14	1,18%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	19.863.393,06	2,74%	19.863.393,06	2,74%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	101.437.125,78	14,00%	101.437.125,78	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	106.074.251,36	14,64%	106.074.251,36	14,64%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	37.598.704,52	5,19%	37.598.704,52	5,19%
10. Ativo Financeiro (-)	360.929.733,14	49,81%	360.929.733,14	49,81%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	427.901.212,37	59,06%	427.901.212,37	59,06%
12. Saldo das Alíquotas Adicionais (-)	444.764.935,82	61,38%	444.764.935,82	61,38%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	16.863.723,45	2,33%	16.863.723,45	2,33%

(*) Saldo das Alíquotas para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 47/2015.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	398.528.437,66	398.528.437,66
2. Aplicações Financeiras	360.929.733,14	360.929.733,14
3. Parcelamentos	37.598.704,52	37.598.704,52
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	381.664.714,21	381.664.714,21
5. Provisão de Benefícios Concedidos	390.539.895,36	390.539.895,36
6. Provisão de Benefícios a Conceder	515.851.720,02	515.851.720,02
7. Compensação Financeira	79.961.965,35	79.961.965,35
8. Plano de Equacionamento	444.764.935,82	444.764.935,82
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	16.863.723,45	16.863.723,45

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://eicetcepe.rr.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 6223015-a820-445-1-08a1-86b3b67-255d0

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	7.876.133,09	102.389.730,17
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	2.251.948,16	29.275.326,08
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	358.795,95	4.664.347,35
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	233.576,47	3.036.494,11
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	578,99	7.526,87
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	10.361.657,72	134.701.550,36
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	8.235.508,03	107.061.604,39

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	102.389.730,17	14,64%	14.989.856,56
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	102.389.730,17	2,00%	2.047.794,60
3. Segurados Ativos	102.389.730,17	14,00%	14.334.562,22
4. Aposentados	4.664.347,35	14,00%	653.008,63
5. Pensionistas	7.526,87	14,00%	1.053,76
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			32.026.275,77

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.556.323,90	1,52%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	11.201.436,48	10,94%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	6.624.615,54	6,47%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.382.261,36	1,35%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	102.389,73	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.228.676,76	1,20%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	2.047.794,60	2,00%
11. Total (1+..+10)		24.143.498,37	23,58%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	22.095.703,77	21,58%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	2.047.794,60	0,00%
4. Custeio Administrativo	102.389.730,17	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		23,58%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://efi.br/pt/validarDocumento> ou no site: <https://www.tribunalpt.com.br/doc/signatura>
Código do Documento: c22c3c16-8201-45a-88a1-86b32671c5d0

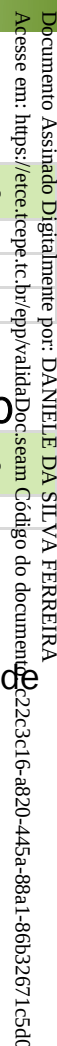
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O resultado apurado, o plano apresenta um superávit atuarial, desta forma recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto no Decreto Municipal nº 47/2015.



10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	1.620	1.580	1.529
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.923,87	3.989,56	5.151,17
Número de Beneficiários	456	508	537
Valor Médio dos Benefícios	3.555,55	3.641,16	4.628,54
Custo Total do Plano em R\$	920.145.757,23	972.536.956,83	1.142.313.791,72
Custo do Plano em % da Folha	164,30%	175,41%	157,67%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	5.675.674,83	1.899.024,80	16.863.723,45
Déficit / Superávit em % Folha	1,01%	0,34%	2,33%
Saldo dos Demais Parcelamentos em R\$	42.072.331,07	36.405.188,28	37.598.704,52
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	293.609.003,20	317.792.488,51	360.929.733,14

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento significativo da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários, reajuste salarial concedido aos servidores da área da educação, bem como a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,81% para 4,94% ao ano, calculada conforme Portaria nº 1.837/2022 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.



12. PARECER ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: https://eic.ope.rr.br/validarDoc.aspx?Codigo=2022-06-06-16-20-445a-8a1a16b0b67255d0

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

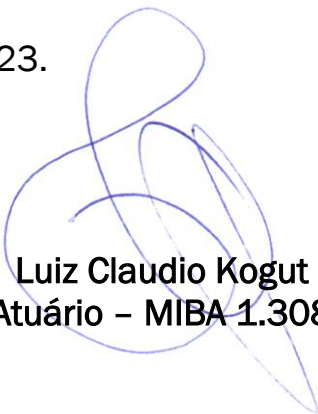
O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.142,3 bilhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 714,412 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 427,901 milhões.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto Municipal nº 47/2015 no valor de R\$ 444,764 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 16,863 milhões, valor que representa 2,33% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como no resultado atuarial apurado o plano apresenta um superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 47/2015, visando manter o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Assinatura em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0



ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos



necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilização de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

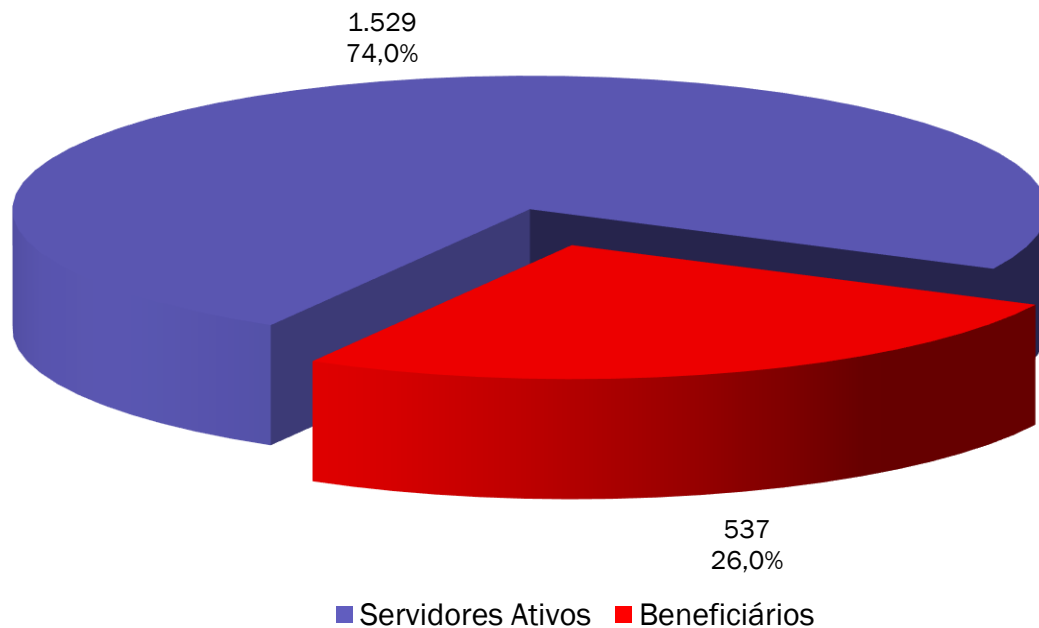


ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.529	537	2.066
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.151,17	4.628,54	5.015,32
Folha Mensal (R\$)	7.876.133,09	2.485.524,63	10.361.657,72

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 2,8.

ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

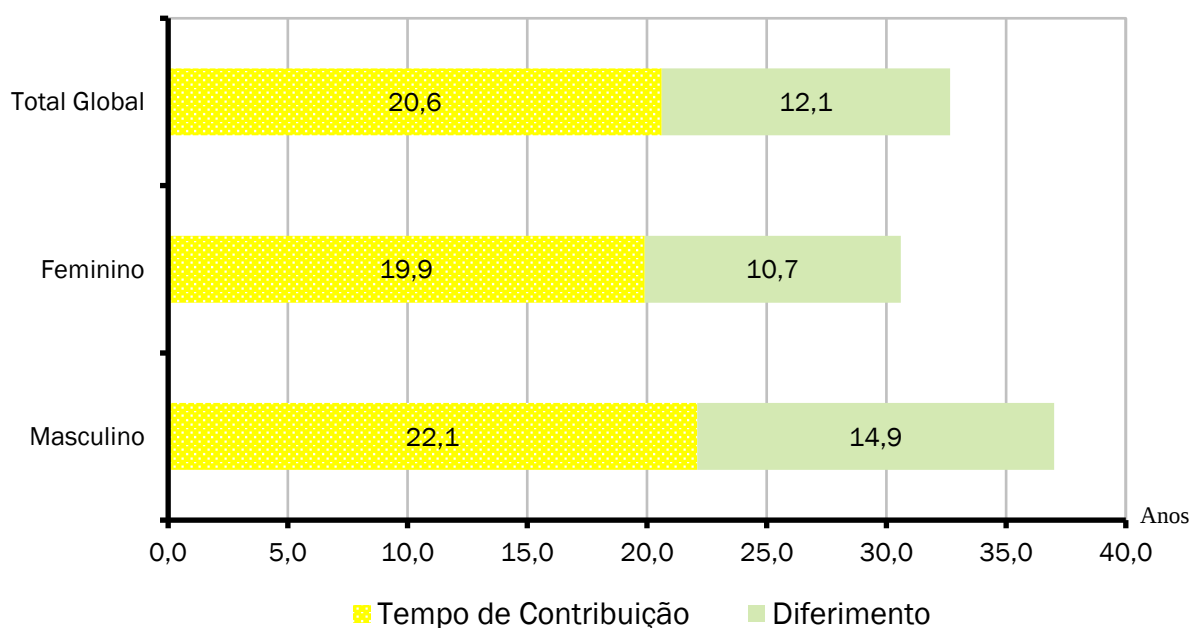
Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	494	1.035	1.529
Idade Média	50,4	50,1	50,2
Tempo de INSS Anterior	2,6	3,2	3,0
Tempo de Serviço Público	19,4	16,8	17,6
Tempo de Serviço Total	22,1	19,9	20,6
Diferimento Médio (*)	14,9	10,7	12,0
Remuneração Média (R\$)	4.509,62	5.457,37	5.151,17

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria



GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividido em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

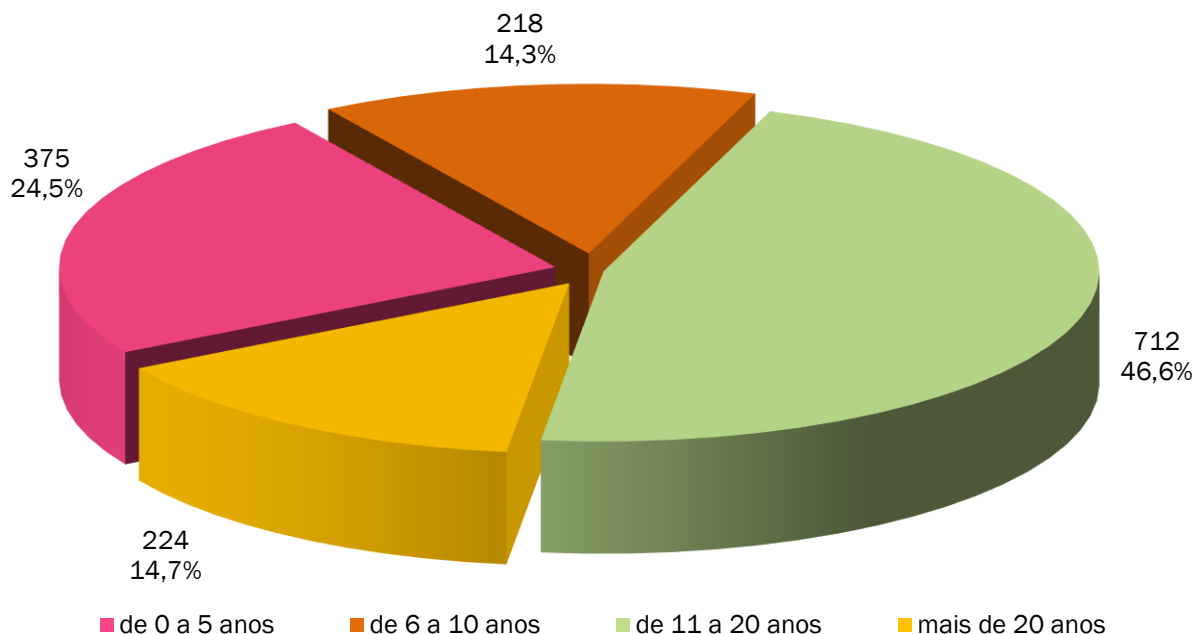
Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	31	239	270
Idade Média	64,9	60,7	61,2
Tempo de Serviço Total	33,0	30,5	30,8
Remuneração Média (R\$)	3.281,35	7.545,67	7.056,07

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c22c3c1d-5a820-445a-88a1-86b32671c5d0



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO

O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

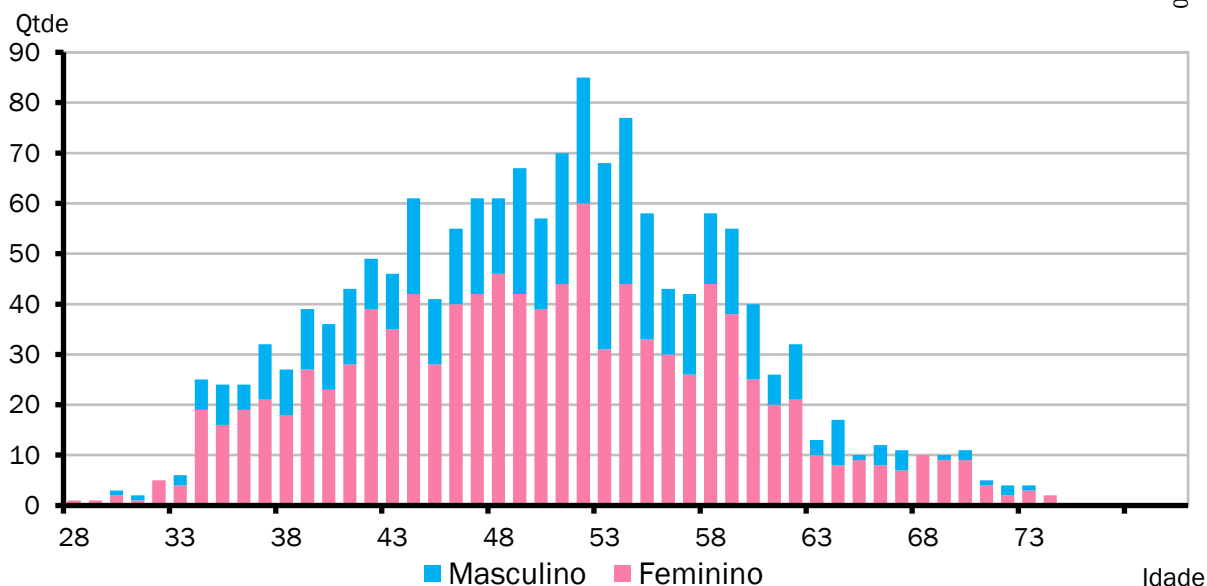
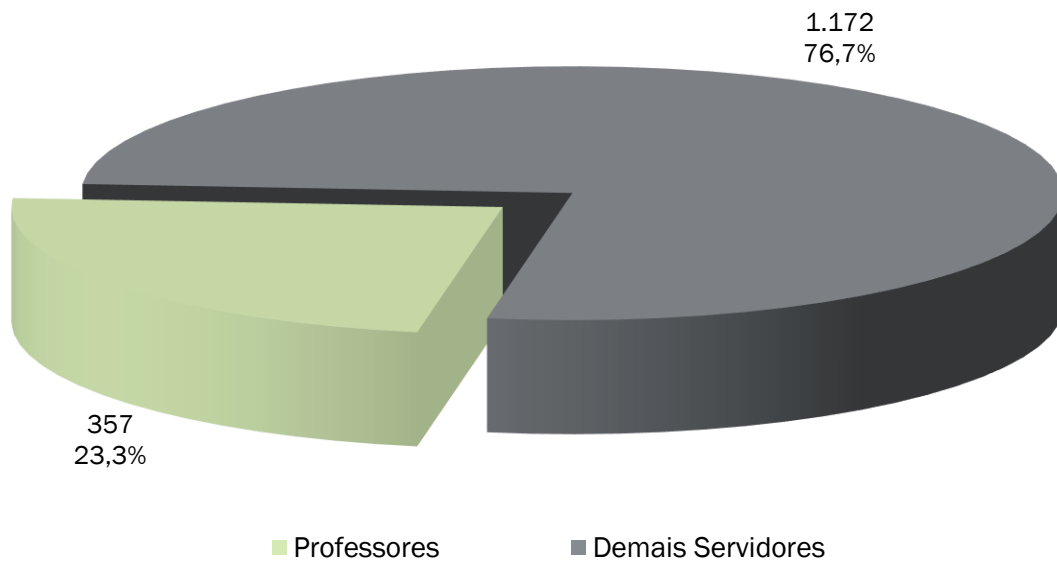


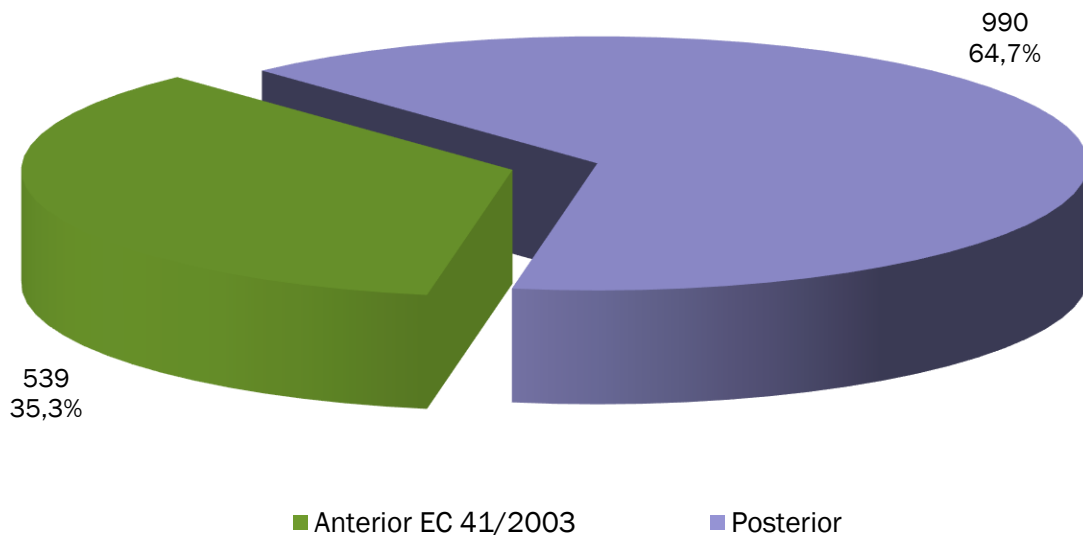


GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

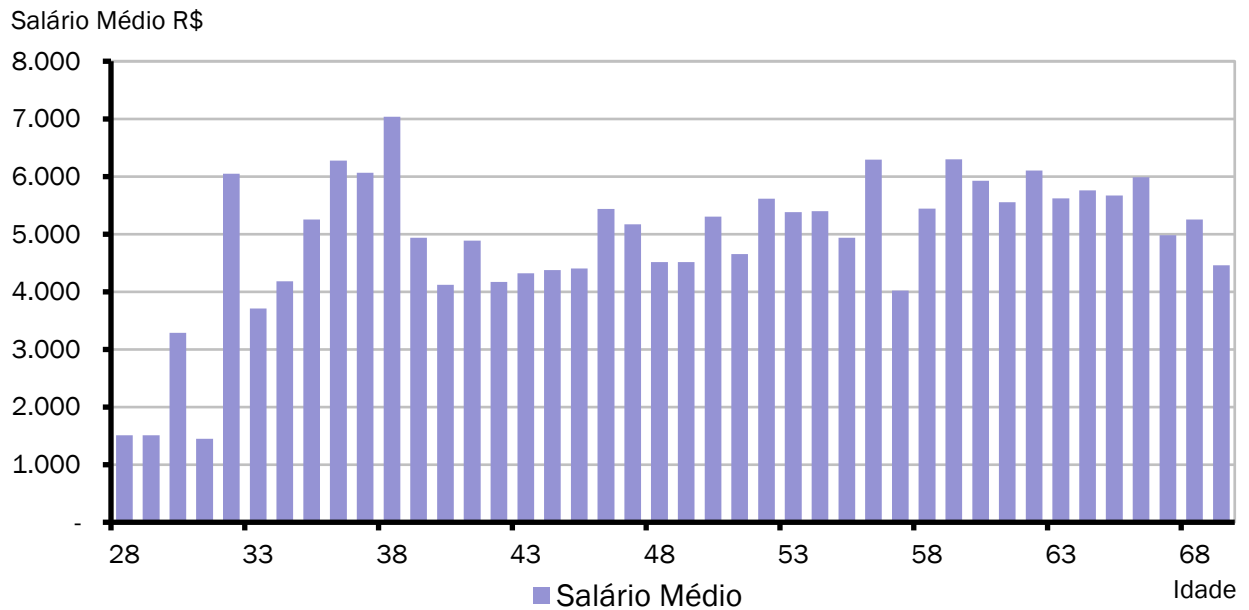
GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

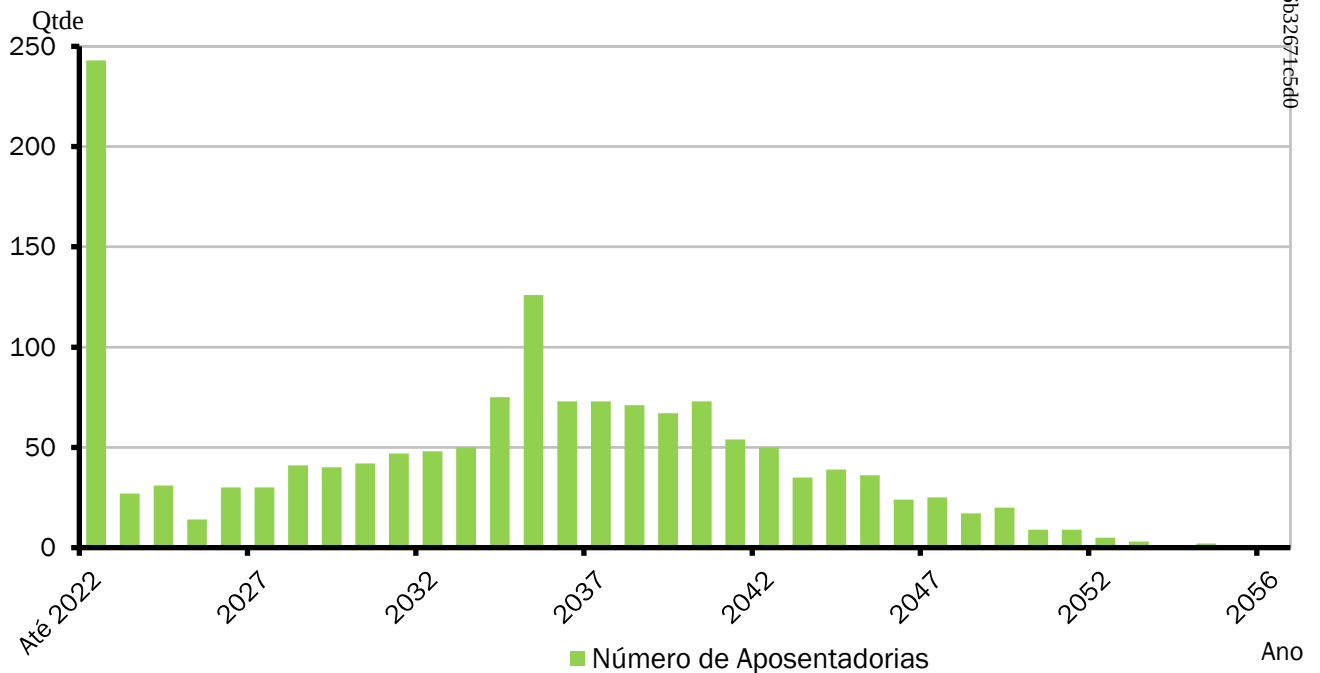


GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2022	243	1.286	2043	35	189
2023	27	1.259	2044	39	150
2024	31	1.228	2045	36	114
2025	14	1.214	2046	24	90
2026	30	1.184	2047	25	65
2027	30	1.154	2048	17	48
2028	41	1.113	2049	20	28
2029	40	1.073	2050	9	19
2030	42	1.031	2051	9	10
2031	47	984	2052	5	5
2032	48	936	2053	3	2
2033	50	886	2054	0	2
2034	75	811	2055	2	0
2035	126	685	2056	0	0
2036	73	612	2057	0	0
2037	73	539	2058	0	0
2038	71	468	2059	0	0
2039	67	401	2060	0	0
2040	73	328	2061	0	0
2041	54	274	2062	0	0
2042	50	224	Total	1.529	0

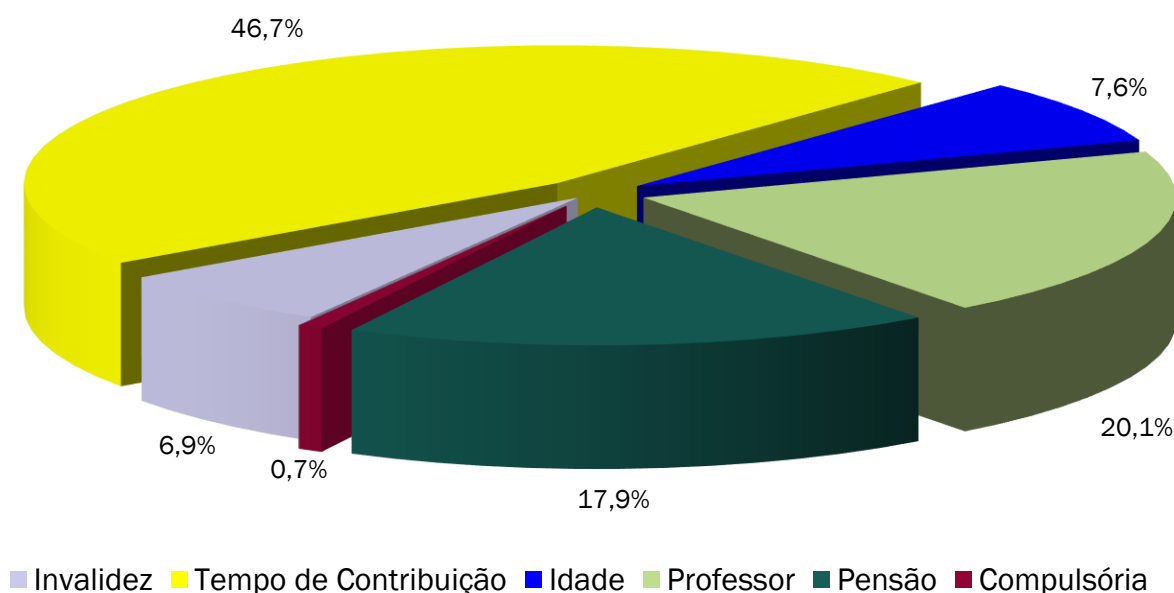
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	14	23	37
	Idade Média	60,8	60,7	60,7
	Benefício Médio (R\$)	2.390,83	2.132,85	2.230,46
Tempo de Contribuição	Quantidade	33	218	251
	Idade Média	70,3	64,9	65,6
	Benefício Médio (R\$)	4.025,64	4.861,30	4.751,43
Idade	Quantidade	3	38	41
	Idade Média	75,0	74,9	74,9
	Benefício Médio (R\$)	2.374,58	1.458,39	1.525,42
Professor	Quantidade	1	107	108
	Idade Média	62,0	60,0	60,0
	Benefício Médio (R\$)	9.783,24	8.397,54	8.410,37
Pensionistas	Quantidade	32	64	96
	Idade Média	48,6	54,9	52,8
	Benefício Médio (R\$)	3.029,17	2.135,05	2.433,09
Compulsória	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	82,5	85,5	84,0
	Benefício Médio (R\$)	1.582,17	1.392,69	1.487,43
Total Geral	Quantidade	85	452	537
	Idade Média	60,9	63,0	62,7
	Benefício Médio (R\$)	3.333,21	4.872,13	4.628,54

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	537	1.529	2.066
2023	780	1.286	2.066
2024	799	1.259	2.058
2025	812	1.228	2.040
2026	807	1.214	2.021
2027	810	1.184	1.994
2028	809	1.154	1.963
2029	822	1.113	1.935
2030	833	1.073	1.906
2031	835	1.031	1.866
2032	834	984	1.818
2033	829	936	1.765
2034	821	886	1.707
2035	820	811	1.631
2036	834	685	1.519
2037	827	612	1.439
2038	817	539	1.356
2039	799	468	1.267
2040	780	401	1.181
2041	762	328	1.090
2042	737	274	1.011
2043	713	224	937
2044	681	189	870
2045	653	150	803
2046	629	114	743
2047	597	90	687
2048	566	65	631
2049	533	48	581
2050	499	28	527
2051	466	19	485
2052	432	10	442
2053	399	5	404
2054	367	2	369
2055	336	2	338
2056	307	0	307
2057	279	0	279
2058	252	0	252
2059	227	0	227
2060	204	0	204
2061	183	0	183
2062	163	0	163
2063	145	0	145

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
 Assinatura em: https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNPRECAM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	398.528.437,66
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	362.603.783,93
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	399.087.301,50
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.534.503,67
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.902,47
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	27.936.111,43
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	463.825.866,10
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	743.226.490,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	106.074.251,36
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	121.300.518,84
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	52.025.853,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	444.764.935,82
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	444.764.935,82
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	16.863.723,45
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	16.863.723,45

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ipece.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: c22c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS



Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.0.00.00	398.528.437,66	390.803.228,53	400.055.007,43	409.421.218,93	418.903.042,05	428.501.666,07
2.2.7.2.1.03.00	362.603.783,93	371.586.974,09	380.682.163,12	389.890.508,72	399.213.179,53	408.651.355,23
2.2.7.2.1.03.01	399.087.301,50	408.974.338,75	418.984.643,69	429.119.490,48	439.380.165,36	449.767.966,09
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	8.534.503,67	8.745.938,50	8.960.009,42	9.176.743,67	9.396.168,76	9.618.312,41
2.2.7.2.1.03.04	12.902,47	13.222,12	13.545,75	13.873,41	14.205,14	14.540,97
2.2.7.2.1.03.05	27.936.111,43	28.628.204,05	29.328.925,40	30.038.364,68	30.756.611,93	31.483.758,03
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	19.060.930,28	19.216.254,44	19.372.844,31	19.530.710,21	19.689.862,52	19.850.311,74
2.2.7.2.1.04.01	743.226.490,22	749.282.911,89	755.388.686,28	761.544.215,54	767.749.905,13	774.006.163,99
2.2.7.2.1.04.02	106.074.251,36	106.938.631,74	107.810.055,80	108.688.580,94	109.574.265,03	110.467.166,11
2.2.7.2.1.04.03	121.300.518,84	122.288.975,39	123.285.486,69	124.290.118,40	125.302.936,66	126.324.008,11
2.2.7.2.1.04.04	52.025.853,92	52.449.803,43	52.877.207,64	53.308.094,68	53.742.492,95	54.180.431,00
2.2.7.2.1.04.06	444.764.935,82	448.389.246,89	452.043.091,83	455.726.711,31	459.440.347,96	463.184.246,88
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.00	16.863.723,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	16.863.723,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.0.00.00	438.218.295,06	448.054.139,04	458.010.423,05	468.088.382,77	478.289.265,49	488.614.330,25
2.2.7.2.1.03.00	418.206.226,63	427.878.995,79	437.670.876,12	447.583.092,45	457.616.881,17	467.773.490,22
2.2.7.2.1.03.01	460.284.205,11	470.930.203,62	481.707.297,71	492.616.835,45	503.660.177,64	514.838.697,88
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	9.843.202,79	10.070.868,04	10.301.336,79	10.534.637,85	10.770.800,32	11.009.853,08
2.2.7.2.1.03.04	14.880,96	15.225,15	15.573,57	15.926,27	16.283,31	16.644,71
2.2.7.2.1.03.05	32.219.894,73	32.965.114,64	33.719.511,23	34.483.178,88	35.256.212,85	36.038.709,47
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	20.012.068,43	20.175.143,25	20.339.546,94	20.505.290,32	20.672.384,32	20.840.839,93
2.2.7.2.1.04.01	780.313.403,59	786.672.039,99	793.082.491,79	799.545.181,23	806.060.533,99	812.628.979,21
2.2.7.2.1.04.02	111.367.343,87	112.274.856,73	113.189.764,75	114.112.128,19	115.042.007,81	115.979.464,86
2.2.7.2.1.04.03	127.353.400,29	128.391.180,70	129.437.417,80	130.492.180,51	131.555.538,29	132.627.561,08
2.2.7.2.1.04.04	54.621.937,84	55.067.042,38	55.515.774,00	55.968.162,26	56.424.236,95	56.884.028,11
2.2.7.2.1.04.06	466.958.653,16	470.763.816,93	474.599.988,30	478.467.419,95	482.366.366,62	486.297.085,13
2.2.7.2.1.05.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS



ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	65.853.635,53	52.212.136,03	13.641.499,50	374.571.232,64
2024	68.701.811,08	53.993.336,61	14.708.474,47	389.279.707,11
2025	72.591.618,64	56.296.867,02	16.294.751,62	405.574.458,73
2026	77.504.497,03	57.399.238,01	20.105.259,02	425.679.717,76
2027	83.227.165,50	59.156.242,02	24.070.923,48	449.750.641,24
2028	84.571.877,27	60.597.570,13	23.974.307,14	473.724.948,38
2029	87.078.845,83	63.203.856,01	23.874.989,82	497.599.938,20
2030	87.893.608,46	65.680.361,86	22.213.246,60	519.813.184,80
2031	88.582.644,33	67.577.429,69	21.005.214,64	540.818.399,44
2032	89.304.984,20	69.247.129,56	20.057.854,64	560.876.254,08
2033	89.966.737,24	70.612.522,82	19.354.214,42	580.230.468,50
2034	90.625.372,57	71.741.997,98	18.883.374,59	599.113.843,09
2035	90.819.829,01	73.493.462,87	17.326.366,14	616.440.209,23
2036	90.284.777,28	76.721.493,25	13.563.284,03	630.003.493,26
2037	90.180.745,52	78.034.420,24	12.146.325,28	642.149.818,54
2038	90.041.582,61	79.071.379,57	10.970.203,04	653.120.021,58
2039	90.037.130,15	79.373.746,11	10.663.384,04	663.783.405,62
2040	90.024.256,53	79.510.854,02	10.513.402,51	674.296.808,13
2041	89.867.645,81	79.730.692,11	10.136.953,70	684.433.761,83
2042	89.981.391,12	79.103.762,08	10.877.629,04	695.311.390,87
2043	90.096.985,62	78.453.915,63	11.643.069,99	706.954.460,86
2044	90.496.470,55	76.890.357,60	13.606.112,95	720.560.573,80
2045	45.333.761,80	75.679.169,22	-30.345.407,42	690.215.166,38
2046	42.933.512,32	74.741.221,08	-31.807.708,76	658.407.457,62
2047	40.741.787,24	72.824.953,75	-32.083.166,51	626.324.291,11
2048	38.527.416,98	70.811.305,85	-32.283.888,87	594.040.402,24
2049	36.409.567,54	68.384.149,87	-31.974.582,33	562.065.819,91
2050	34.298.619,52	65.809.140,23	-31.510.520,71	530.555.299,20
2051	32.294.864,54	63.000.252,23	-30.705.387,69	499.849.911,51
2052	30.374.768,26	59.973.444,24	-29.598.675,98	470.251.235,53
2053	28.550.562,87	56.820.143,29	-28.269.580,42	441.981.655,10
2054	26.832.979,74	53.572.735,57	-26.739.755,83	415.241.899,28
2055	25.207.005,13	50.307.319,35	-25.100.314,22	390.141.585,06
2056	23.650.609,88	47.110.743,76	-23.460.133,88	366.681.451,18
2057	22.194.961,19	43.926.683,85	-21.731.722,66	344.949.728,52
2058	20.830.874,47	40.805.886,51	-19.975.012,04	324.974.716,48
2059	19.561.023,28	37.761.850,79	-18.200.827,51	306.773.888,97
2060	18.387.427,50	34.806.975,57	-16.419.548,07	290.354.340,90
2061	17.311.473,02	31.952.563,29	-14.641.090,27	275.713.250,63
2062	16.333.993,04	29.209.305,13	-12.875.312,09	262.837.938,54
2063	15.455.194,65	26.586.630,56	-11.131.435,91	251.706.502,64
2064	14.674.746,76	24.093.057,95	-9.418.311,19	242.288.191,45
2065	13.991.756,16	21.735.748,77	-7.743.992,61	234.544.198,83
2066	13.404.782,77	19.520.332,28	-6.115.549,51	228.428.649,32
2067	12.911.922,69	17.450.936,81	-4.539.014,12	223.889.635,20
2068	12.510.797,16	15.529.929,83	-3.019.132,67	220.870.502,53
2069	12.198.550,63	13.757.383,08	-1.558.832,45	219.311.670,08
2070	11.971.934,28	12.130.977,43	-159.043,15	219.152.626,93
2071	11.827.499,36	10.646.720,62	1.180.778,74	220.333.405,67
2072	11.761.701,21	9.299.223,06	2.462.478,15	222.795.883,82
2073	11.770.964,75	8.081.560,94	3.689.403,81	226.485.287,63
2074	11.851.844,97	6.985.919,70	4.865.925,27	231.351.212,90
2075	12.001.084,97	6.004.087,39	5.996.997,58	237.348.210,47
2076	12.215.704,24	5.127.896,32	7.087.807,92	244.436.018,39

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesso em: https://eice.icepe.br/epp/validaDoc/seam Código do documento: c22c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0



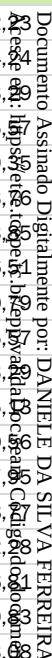
Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://efce.ipece-ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c22c3c16-a810-4004-a881-7b0b02671c50

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2077	12.492.997,91	4.349.123,73	8.143.874,18	252.579.892,57
2078	12.830.607,03	3.660.257,03	9.170.350,00	261.750.242,57
2079	13.226.420,39	3.053.926,15	10.172.494,24	271.922.736,82
2080	13.678.591,48	2.522.929,93	11.155.661,55	283.078.398,36
2081	14.185.637,63	2.061.076,61	12.124.561,02	295.202.959,38
2082	14.746.365,77	1.662.744,80	13.083.620,97	308.286.580,36
2083	15.359.810,70	1.322.446,70	14.037.364,00	322.323.944,36
2084	16.025.253,66	1.034.910,40	14.990.343,26	337.314.287,62
2085	16.742.196,75	794.861,48	15.947.335,27	353.261.622,89
2086	17.510.424,75	597.417,41	16.913.007,34	370.174.630,23
2087	18.329.994,89	437.941,62	17.892.053,27	388.066.683,50
2088	19.201.191,26	311.796,85	18.889.394,41	406.956.077,92
2089	20.124.533,54	214.479,21	19.910.054,33	426.866.132,24
2090	21.100.785,36	141.672,23	20.959.113,13	447.825.245,38
2091	22.130.960,71	89.341,45	22.041.619,26	469.866.864,64
2092	23.216.311,67	53.542,08	23.162.769,59	493.029.634,23
2093	24.358.344,33	30.397,63	24.327.946,70	517.357.580,93
2094	25.558.845,10	16.298,38	25.542.546,72	542.900.127,65
2095	26.819.928,50	8.198,31	26.811.730,19	569.711.857,84
2096	28.144.064,64	3.889,31	28.140.175,33	597.852.033,16
2097	29.534.019,64	1.750,11	29.532.269,53	627.384.302,69
2098	30.992.837,51	739,62	30.992.097,89	658.376.400,59

ANEXO 5.2. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2023	28.568.506,25	2.938.314,07	20.431.645,02	273.670,69	52.212.136,88
2024	28.364.106,39	2.832.906,57	22.229.818,72	566.504,93	53.993.336,14
2025	28.134.445,28	2.729.964,57	24.555.871,21	876.585,96	56.296.867,52
2026	27.873.432,95	2.660.590,93	25.663.508,83	1.201.705,30	57.399.238,71
2027	27.575.835,76	2.596.449,01	27.445.460,84	1.538.496,41	59.156.242,02
2028	27.237.642,19	2.503.496,81	28.973.657,40	1.882.773,73	60.597.570,13
2029	26.856.038,03	2.336.470,88	31.779.115,38	2.232.231,72	63.203.856,01
2030	26.429.340,17	2.280.753,30	34.386.934,35	2.583.334,04	65.680.361,86
2031	25.956.773,82	2.145.365,74	36.542.562,46	2.932.727,67	67.577.429,69
2032	25.438.380,94	2.080.767,65	38.450.051,34	3.277.929,63	69.247.129,56
2033	24.874.773,44	2.021.228,19	40.101.134,61	3.615.386,58	70.612.522,82
2034	24.267.007,61	1.941.250,55	41.591.643,16	3.942.096,66	71.741.997,98
2035	23.616.556,87	1.859.349,60	43.766.288,80	4.251.267,60	73.493.462,87
2036	22.925.222,17	1.786.757,65	47.472.113,16	4.537.400,27	76.721.493,25
2037	22.195.126,06	1.723.732,06	49.312.842,64	4.802.719,48	78.034.420,24
2038	21.428.608,52	1.639.651,95	50.957.409,16	5.045.709,94	79.071.379,57
2039	20.628.274,11	1.575.379,80	51.904.388,82	5.265.703,38	79.373.746,11
2040	19.796.992,58	1.510.646,88	52.744.060,12	5.459.154,44	79.510.854,02
2041	18.938.011,43	1.445.703,09	53.722.643,98	5.624.333,61	79.730.692,11
2042	18.054.836,43	1.380.701,91	53.907.935,98	5.760.287,76	79.103.762,08
2043	17.151.306,58	1.315.864,32	54.119.808,31	5.866.936,42	78.453.915,63
2044	16.231.546,53	1.251.440,08	53.462.759,67	5.944.611,32	76.890.357,60
2045	15.299.928,14	1.187.636,07	53.198.316,84	5.993.288,17	75.679.169,22
2046	14.361.064,95	1.124.601,64	53.244.022,10	6.011.532,39	74.741.221,08
2047	13.419.884,76	1.062.483,93	52.341.055,25	6.001.529,81	72.824.953,75
2048	12.481.442,84	1.001.426,14	51.365.703,49	5.962.733,38	70.811.305,85
2049	11.551.039,72	941.574,81	49.996.184,73	5.895.350,61	68.384.149,87
2050	10.633.908,70	883.090,74	48.492.046,31	5.800.094,48	65.809.140,23



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
 Endereço: ilimpsele@idpnet.br Cep: 04130-000
 Endereço: ilimpsele@idpnet.br Cep: 04130-000

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	11.514.750,57	11.011.373,12	1.463.407,99	12.666.171,65	7.713.154,01	3.654.849,37	17.829.928,82	65.853.635,33
2024	11.234.991,24	10.743.843,85	1.516.563,70	15.347.296,43	7.575.763,25	3.779.533,73	18.503.818,89	68.701.818,38
2025	10.877.914,60	10.402.377,28	1.580.910,61	18.609.212,24	7.950.005,95	3.940.780,43	19.230.417,53	72.591.608,34
2026	10.695.764,68	10.228.190,63	1.632.208,12	22.552.272,55	8.342.736,24	4.017.946,55	20.035.378,26	77.504.408,13
2027	10.380.855,12	9.927.047,39	1.661.526,34	27.333.354,39	8.754.867,41	4.140.936,79	21.028.578,06	83.227.108,10
2028	10.049.865,72	9.610.527,53	1.678.221,14	33.125.890,01	3.647.861,42	4.241.829,77	22.217.681,68	84.571.878,31
2029	9.539.489,10	9.122.462,59	1.774.711,97	38.815.899,86	0,00	4.424.269,86	23.402.012,45	87.078.848,33
2030	9.029.657,89	8.634.918,80	1.845.910,27	39.204.058,94	0,00	4.597.625,61	24.581.436,95	87.893.608,66
2031	8.543.326,32	8.169.847,53	1.864.179,39	39.596.099,42	0,00	4.730.420,34	25.678.771,33	88.582.641,33
2032	8.125.178,21	7.769.979,18	1.854.038,29	39.992.060,28	0,00	4.847.299,31	26.716.428,93	89.304.908,11
2033	7.711.402,49	7.374.292,39	1.838.897,56	40.391.981,20	0,00	4.942.876,65	27.707.286,95	89.966.708,22
2034	7.309.527,64	6.989.984,99	1.844.634,01	40.795.900,50	0,00	5.021.940,28	28.663.385,14	90.625.372,22
2035	6.674.011,71	6.382.251,67	1.818.940,25	41.203.859,35	0,00	5.144.542,18	29.596.223,85	90.819.829,31
2036	5.646.153,96	5.399.327,45	1.800.747,05	41.615.897,88	0,00	5.370.504,61	30.452.146,34	90.284.778,28
2037	5.003.526,02	4.784.792,85	1.775.787,93	42.032.057,00	0,00	5.462.409,15	31.122.172,57	90.180.740,50
2038	4.383.948,06	4.192.300,04	1.755.758,80	42.452.378,05	0,00	5.534.996,62	31.722.201,04	90.041.508,51
2039	3.896.353,72	3.726.021,39	1.717.561,91	42.876.901,60	0,00	5.556.162,47	32.264.129,07	90.037.100,10
2040	3.406.776,28	3.257.846,14	1.697.303,17	43.305.670,84	0,00	5.565.759,86	32.790.900,24	90.024.206,53
2041	2.852.781,15	2.728.069,38	1.656.656,75	43.738.727,61	0,00	5.581.148,60	33.310.262,32	89.867.645,81
2042	2.461.382,11	2.353.780,70	1.641.822,50	44.176.114,52	0,00	5.537.263,45	33.811.027,83	89.981.399,12
2043	2.042.352,31	1.953.069,06	1.643.531,79	44.617.875,60	0,00	5.491.774,15	34.348.382,71	90.096.988,62
2044	1.799.977,60	1.721.290,01	1.605.272,97	45.064.054,73	0,00	5.382.324,87	34.923.550,37	90.496.479,55
2045	1.446.012,98	1.382.799,32	1.611.715,36	0,00	0,00	5.297.541,79	35.595.692,35	45.333.704,80
2046	1.000.272,24	956.544,50	1.648.180,76	0,00	0,00	5.231.885,60	34.096.629,22	42.933.512,32
2047	759.114,11	725.928,80	1.633.669,41	0,00	0,00	5.097.746,51	32.525.328,41	40.741.787,24
2048	518.700,52	496.025,07	1.615.480,27	0,00	0,00	4.956.791,14	30.940.419,98	38.527.419,98
2049	354.846,17	339.333,74	1.582.901,15	0,00	0,00	4.786.890,61	29.345.595,87	36.409.500,54
2050	210.806,84	201.591,19	1.513.530,33	0,00	0,00	4.606.639,66	27.766.051,50	34.298.619,52
2051	109.804,31	105.004,13	1.460.606,54	0,00	0,00	4.410.017,78	26.209.431,78	32.294.864,54
2052	50.539,01	48.329,64	1.385.173,16	0,00	0,00	4.198.140,82	24.692.585,63	30.374.768,26
2053	17.687,82	16.914,58	1.308.139,47	0,00	0,00	3.977.409,96	23.230.411,04	28.550.562,87
2054	9.040,28	8.645,07	1.231.309,42	0,00	0,00	3.750.091,21	21.833.893,76	26.832.979,74
2055	8.925,04	8.534,87	1.155.083,04	0,00	0,00	3.521.512,36	20.512.949,82	25.207.005,13
2056	0,00	0,00	1.079.863,59	0,00	0,00	3.297.751,99	19.272.994,30	23.650.609,88
2057	0,00	0,00	1.006.029,66	0,00	0,00	3.074.867,84	18.114.063,69	22.194.961,19
2058	0,00	0,00	933.945,50	0,00	0,00	2.856.412,38	17.040.516,59	20.830.874,47
2059	0,00	0,00	863.942,71	0,00	0,00	2.643.329,58	16.053.750,99	19.561.023,28
2060	0,00	0,00	796.308,76	0,00	0,00	2.436.488,62	15.154.630,12	18.387.427,50
2061	0,00	0,00	731.289,24	0,00	0,00	2.236.679,34	14.343.504,44	17.311.473,02
2062	0,00	0,00	669.107,18	0,00	0,00	2.044.651,28	13.620.234,58	16.333.993,04
2063	0,00	0,00	609.936,43	0,00	0,00	1.861.064,06	12.984.194,16	15.455.194,65
2064	0,00	0,00	553.931,54	0,00	0,00	1.686.513,99	12.434.301,23	14.674.746,76
2065	0,00	0,00	501.216,60	0,00	0,00	1.521.502,90	11.969.036,66	13.991.756,16
2066	0,00	0,00	451.876,34	0,00	0,00	1.366.423,01	11.586.483,42	13.404.782,77
2067	0,00	0,00	405.981,99	0,00	0,00	1.221.565,42	11.284.375,28	12.911.922,69
2068	0,00	0,00	363.553,95	0,00	0,00	1.087.095,23	11.060.147,98	12.510.797,16
2069	0,00	0,00	324.531,27	0,00	0,00	963.016,53	10.911.002,83	12.198.550,63
2070	0,00	0,00	288.769,67	0,00	0,00	849.168,11	10.833.996,50	11.971.934,28
2071	0,00	0,00	256.089,53	0,00	0,00	745.270,06	10.826.139,77	11.827.499,36
2072	0,00	0,00	226.285,27	0,00	0,00	650.945,70	10.884.470,24	11.761.701,21
2073	0,00	0,00	199.138,89	0,00	0,00	565.709,20	11.006.116,66	11.770.964,75
2074	0,00	0,00	174.457,28	0,00	0,00	489.014,48	11.188.373,21	11.851.844,97



Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	0,00	152.048,89	0,00	0,00	420.286,16	11.428.749,92	12.001.084,97
2076	0,00	0,00	131.749,65	0,00	0,00	358.952,99	11.725.001,60	12.215.704,24
2077	0,00	0,00	113.419,96	0,00	0,00	304.438,64	12.075.139,31	12.492.997,81
2078	0,00	0,00	96.942,42	0,00	0,00	256.217,92	12.477.446,69	12.830.607,83
2079	0,00	0,00	82.183,62	0,00	0,00	213.774,79	12.930.461,98	13.226.410,39
2080	0,00	0,00	69.002,93	0,00	0,00	176.605,35	13.432.983,20	13.678.591,33
2081	0,00	0,00	57.289,65	0,00	0,00	144.275,10	13.984.072,88	14.185.637,63
2082	0,00	0,00	46.947,43	0,00	0,00	116.392,15	14.583.026,19	14.746.305,17
2083	0,00	0,00	37.882,49	0,00	0,00	92.571,14	15.229.357,07	15.359.810,10
2084	0,00	0,00	30.007,24	0,00	0,00	72.443,57	15.922.802,85	16.025.220,66
2085	0,00	0,00	23.230,70	0,00	0,00	55.640,24	16.663.325,81	16.742.196,75
2086	0,00	0,00	17.481,40	0,00	0,00	41.819,18	17.451.124,17	17.510.419,75
2087	0,00	0,00	12.712,31	0,00	0,00	30.655,85	18.286.626,73	18.329.904,84
2088	0,00	0,00	8.871,48	0,00	0,00	21.825,62	19.170.494,16	19.201.191,26
2089	0,00	0,00	5.890,06	0,00	0,00	15.013,23	20.103.630,25	20.124.550,80
2090	0,00	0,00	3.681,46	0,00	0,00	9.916,97	21.087.186,93	21.100.700,80
2091	0,00	0,00	2.139,71	0,00	0,00	6.253,88	22.122.567,12	22.130.960,71
2092	0,00	0,00	1.140,74	0,00	0,00	3.747,82	23.211.423,11	23.216.311,67
2093	0,00	0,00	552,61	0,00	0,00	2.127,79	24.355.663,93	24.358.341,93
2094	0,00	0,00	239,70	0,00	0,00	1.140,90	25.557.464,50	25.558.845,10
2095	0,00	0,00	88,32	0,00	0,00	573,87	26.819.266,31	26.819.928,50
2096	0,00	0,00	26,63	0,00	0,00	272,23	28.143.765,78	28.144.064,64
2097	0,00	0,00	6,74	0,00	0,00	122,46	29.533.890,44	29.534.019,64
2098	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	51,77	30.992.784,55	30.992.830,51

Atividade de Gestão de Recursos Humanos
Assessoria de Planejamento e Controle
Departamento de Administração
Unidade de Gestão de Recursos Humanos
Rua Nelson Mandela, 1.100 - Sala 1101
Fundo de Investimentos - FIDELITY
Rio de Janeiro, RJ - 20040-000
Telefone: (21) 250-4450
Fax: (21) 250-4451
E-mail: fidelidade@fidelidade.com.br
Site: www.fidelidade.com.br

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	360.929.733,14
2023	65.853.635,53	52.212.136,03	13.641.499,50	374.571.232,64
2024	68.701.811,08	53.993.336,61	14.708.474,47	389.279.707,11
2025	72.591.618,64	56.296.867,02	16.294.751,62	405.574.458,73
2026	77.504.497,03	57.399.238,01	20.105.259,02	425.679.717,76
2027	83.227.165,50	59.156.242,02	24.070.923,48	449.750.641,24
2028	84.571.877,27	60.597.570,13	23.974.307,14	473.724.948,38
2029	87.078.845,83	63.203.856,01	23.874.989,82	497.599.938,20
2030	87.893.608,46	65.680.361,86	22.213.246,60	519.813.184,80
2031	88.582.644,33	67.577.429,69	21.005.214,64	540.818.399,44
2032	89.304.984,20	69.247.129,56	20.057.854,64	560.876.254,08
2033	89.966.737,24	70.612.522,82	19.354.214,42	580.230.468,50
2034	90.625.372,57	71.741.997,98	18.883.374,59	599.113.843,09
2035	90.819.829,01	73.493.462,87	17.326.366,14	616.440.209,23
2036	90.284.777,28	76.721.493,25	13.563.284,03	630.003.493,26
2037	90.180.745,52	78.034.420,24	12.146.325,28	642.149.818,54
2038	90.041.582,61	79.071.379,57	10.970.203,04	653.120.021,58
2039	90.037.130,15	79.373.746,11	10.663.384,04	663.783.405,62
2040	90.024.256,53	79.510.854,02	10.513.402,51	674.296.808,13
2041	89.867.645,81	79.730.692,11	10.136.953,70	684.433.761,83
2042	89.981.391,12	79.103.762,08	10.877.629,04	695.311.390,87
2043	90.096.985,62	78.453.915,63	11.643.069,99	706.954.460,86
2044	90.496.470,55	76.890.357,60	13.606.112,95	720.560.573,80
2045	45.333.761,80	75.679.169,22	(30.345.407,42)	690.215.166,38
2046	42.933.512,32	74.741.221,08	(31.807.708,76)	658.407.457,62
2047	40.741.787,24	72.824.953,75	(32.083.166,51)	626.324.291,11
2048	38.527.416,98	70.811.305,85	(32.283.888,87)	594.040.402,24
2049	36.409.567,54	68.384.149,87	(31.974.582,33)	562.065.819,91
2050	34.298.619,52	65.809.140,23	(31.510.520,71)	530.555.299,20
2051	32.294.864,54	63.000.252,23	(30.705.387,69)	499.849.911,51
2052	30.374.768,26	59.973.444,24	(29.598.675,98)	470.251.235,53
2053	28.550.562,87	56.820.143,29	(28.269.580,42)	441.981.655,10
2054	26.832.979,74	53.572.735,57	(26.739.755,83)	415.241.899,28
2055	25.207.005,13	50.307.319,35	(25.100.314,22)	390.141.585,06
2056	23.650.609,88	47.110.743,76	(23.460.133,88)	366.681.451,18
2057	22.194.961,19	43.926.683,85	(21.731.722,66)	344.949.728,52
2058	20.830.874,47	40.805.886,51	(19.975.012,04)	324.974.716,48
2059	19.561.023,28	37.761.850,79	(18.200.827,51)	306.773.888,97
2060	18.387.427,50	34.806.975,57	(16.419.548,07)	290.354.340,90
2061	17.311.473,02	31.952.563,29	(14.641.090,27)	275.713.250,63
2062	16.333.993,04	29.209.305,13	(12.875.312,09)	262.837.938,54
2063	15.455.194,65	26.586.630,56	(11.131.435,91)	251.706.502,64
2064	14.674.746,76	24.093.057,95	(9.418.311,19)	242.288.191,45
2065	13.991.756,16	21.735.748,77	(7.743.992,61)	234.544.198,83
2066	13.404.782,77	19.520.332,28	(6.115.549,51)	228.428.649,32
2067	12.911.922,69	17.450.936,81	(4.539.014,12)	223.889.635,20
2068	12.510.797,16	15.529.929,83	(3.019.132,67)	220.870.502,53
2069	12.198.550,63	13.757.383,08	(1.558.832,45)	219.311.670,08
2070	11.971.934,28	12.130.977,43	(159.043,15)	219.152.626,93
2071	11.827.499,36	10.646.720,62	1.180.778,74	220.333.405,67
2072	11.761.701,21	9.299.223,06	2.462.478,15	222.795.883,82

Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: https://efce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: c22c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2073	11.770.964,75	8.081.560,94	3.689.403,81	226.485.287,63
2074	11.851.844,97	6.985.919,70	4.865.925,27	231.351.212,90
2075	12.001.084,97	6.004.087,39	5.996.997,58	237.348.210,47
2076	12.215.704,24	5.127.896,32	7.087.807,92	244.436.018,39
2077	12.492.997,91	4.349.123,73	8.143.874,18	252.579.892,57
2078	12.830.607,03	3.660.257,03	9.170.350,00	261.750.242,57
2079	13.226.420,39	3.053.926,15	10.172.494,24	271.922.736,82
2080	13.678.591,48	2.522.929,93	11.155.661,55	283.078.398,36
2081	14.185.637,63	2.061.076,61	12.124.561,02	295.202.959,38
2082	14.746.365,77	1.662.744,80	13.083.620,97	308.286.580,36
2083	15.359.810,70	1.322.446,70	14.037.364,00	322.323.944,36
2084	16.025.253,66	1.034.910,40	14.990.343,26	337.314.287,62
2085	16.742.196,75	794.861,48	15.947.335,27	353.261.622,89
2086	17.510.424,75	597.417,41	16.913.007,34	370.174.630,23
2087	18.329.994,89	437.941,62	17.892.053,27	388.066.683,50
2088	19.201.191,26	311.796,85	18.889.394,41	406.956.077,92
2089	20.124.533,54	214.479,21	19.910.054,33	426.866.132,24
2090	21.100.785,36	141.672,23	20.959.113,13	447.825.245,38
2091	22.130.960,71	89.341,45	22.041.619,26	469.866.864,64
2092	23.216.311,67	53.542,08	23.162.769,59	493.029.634,23
2093	24.358.344,33	30.397,63	24.327.946,70	517.357.580,93
2094	25.558.845,10	16.298,38	25.542.546,72	542.900.127,65
2095	26.819.928,50	8.198,31	26.811.730,19	569.711.857,84
2096	28.144.064,64	3.889,31	28.140.175,33	597.852.033,16
2097	29.534.019,64	1.750,11	29.532.269,53	627.384.302,69

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	1.529
Folha Salarial Ativos	R\$7.876.133,09
Idade Média de Ativos	50,2 anos
Nº de Servidores Inativos	537
Folha dos Inativos	R\$2.485.524,63
Idade Média de Inativos	62,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0% (Não Adotado) ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	4,94% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA



O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.837/2022** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **14,78 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,64% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **4,94% ao ano** para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	15,62 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	15,24 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	14,82 anos	4,81% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	14,78 anos	4,64% + 0,30% = 4,94% ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS



Item	Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	554.438.929,33	724.550.898,08	+170.111.968,75
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	317.792.488,51	360.929.733,14	+43.137.244,63
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	317.792.488,51	360.929.733,14	+43.137.244,63
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	280.176.457,13	362.603.783,93	+82.427.326,80
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	307.863.686,32	399.087.301,50	+91.223.615,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	150.785.341,86	181.774.416,92	+30.989.075,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	102.483.097,53	151.081.376,56	+48.598.279,03
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	12.867.699,48	13.028.351,57	+160.652,09
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	41.727.547,45	53.203.156,45	+11.475.609,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.687.229,19	36.483.517,57	+8.796.288,38
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.107.765,41	8.534.503,67	+5.426.738,26
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	11.941,70	12.902,47	+960,77
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	24.567.522,08	27.936.111,43	+3.368.589,35
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	439.825.547,17	463.825.866,10	+24.000.318,93
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	664.673.270,51	743.226.490,22	+78.553.219,71
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	294.416.216,21	292.071.586,76	-2.344.629,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	301.623.857,55	363.001.626,27	+61.377.768,72
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	15.539.074,20	24.721.767,33	+9.182.693,13
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	15.298.135,29	21.298.836,21	+6.000.700,92
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	37.795.987,26	42.132.673,65	+4.336.686,39
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	224.847.723,34	279.400.624,12	+54.552.900,78
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	81.169.859,08	106.074.251,36	+24.904.392,28
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	77.621.449,74	101.437.125,78	+23.815.676,04
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	12.206.708,49	18.681.297,26	+6.474.588,77
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	808.779,93	1.182.095,80	+373.315,87
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	53.040.926,10	52.025.853,92	-1.015.072,18
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	404.108.540,57	482.363.640,34	+78.255.099,77
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	367.703.352,29	444.764.935,82	+77.061.583,53
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	36.405.188,28	37.598.704,52	+1.193.516,24
RESULTADO ATUARIAL	1.899.024,78	16.863.723,45	+14.964.698,67
Déficit Atuarial	0,00	0,00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	1.899.024,78	16.863.723,45	+14.964.698,67

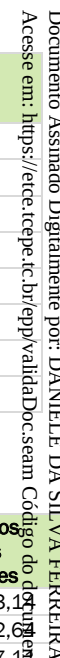
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELE DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ipece-ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2c3c16-a820-445a-88a1-86b32671c5d0

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,055371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL



Anexo 10.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	386.592.744,52	194.577.594,79	105.193.021,61	31.490.932,74	17.622.427,49	9.825.706,56	7.195.150,85	0,00	222.025.728,84	360.929.733,14
2023	400.329.193,56	199.721.630,67	78.652.666,08	52.212.136,03	11.514.750,57	12.666.171,65	7.713.154,01	0,00	223.902.552,89	374.571.232,64
2024	414.553.727,38	205.001.659,10	76.741.741,24	53.993.336,61	11.234.991,24	15.347.296,43	7.575.763,25	0,00	231.583.946,77	389.279.707,14
2025	429.283.688,64	210.421.275,32	74.302.696,05	56.296.867,02	10.877.914,60	18.609.212,24	7.950.005,95	0,00	239.908.402,16	405.574.458,73
2026	444.537.036,25	215.984.169,60	73.058.503,47	57.399.238,01	10.695.764,68	22.552.272,55	8.342.736,24	0,00	249.232.206,83	425.679.717,76
2027	460.332.367,21	221.694.129,78	70.907.481,10	59.156.242,02	10.380.855,12	27.333.354,39	8.754.867,41	0,00	259.408.339,29	449.750.641,24
2028	476.688.939,32	227.555.043,82	68.646.625,29	60.597.570,13	10.049.865,72	33.125.890,01	3.647.861,42	0,00	270.730.799,54	473.724.948,38
2029	493.626.694,66	233.570.902,48	65.160.445,01	63.203.856,01	9.539.489,10	38.815.899,86	0,00	0,00	281.926.291,44	497.599.938,20
2030	511.166.283,89	239.745.802,03	61.677.991,21	65.680.361,86	9.029.657,89	39.204.058,94	0,00	0,00	287.979.518,86	519.813.184,80
2031	529.329.091,42	246.083.947,01	58.356.053,53	67.577.429,69	8.543.326,32	39.596.099,42	0,00	0,00	294.223.372,75	540.818.399,44
2032	548.137.261,50	252.589.653,14	55.499.852,28	69.247.129,56	8.125.178,21	39.992.060,28	0,00	0,00	300.706.891,64	560.876.254,08
2033	567.613.725,22	259.267.350,23	52.673.515,52	70.612.522,82	7.711.402,49	40.391.981,20	0,00	0,00	307.370.733,92	580.230.468,50
2034	587.782.228,44	266.121.585,18	49.928.466,56	71.741.997,98	7.309.527,64	40.795.900,50	0,00	0,00	314.227.013,32	599.113.843,09
2035	608.667.360,77	273.157.025,12	45.587.511,61	73.493.462,87	6.674.011,71	41.203.859,35	0,00	0,00	321.034.896,18	616.440.209,23
2036	630.294.585,55	280.378.460,55	38.566.624,90	76.721.493,25	5.646.153,96	41.615.897,88	0,00	0,00	327.640.512,39	630.003.493,20
2037	652.690.270,88	287.790.808,62	34.177.091,26	78.034.420,24	5.003.526,02	42.032.057,00	0,00	0,00	334.826.391,65	642.149.818,54
2038	675.881.721,77	295.399.116,49	29.945.000,44	79.071.379,57	4.383.948,06	42.452.378,05	0,00	0,00	342.235.442,60	653.120.021,58
2039	699.897.213,42	303.208.564,71	26.614.437,72	79.373.746,11	3.896.353,72	42.876.901,60	0,00	0,00	349.981.820,03	663.783.405,62
2040	724.766.025,74	311.224.470,84	23.270.329,79	79.510.854,02	3.406.776,28	43.305.670,84	0,00	0,00	357.936.917,97	674.296.808,13
2041	750.518.478,99	319.452.292,99	19.486.209,61	79.730.692,11	2.852.781,15	43.738.727,61	0,00	0,00	366.043.801,74	684.433.761,83
2042	777.185.970,79	327.897.633,56	16.812.719,60	79.103.762,08	2.461.382,11	44.176.114,52	0,00	0,00	374.535.130,19	695.311.390,87
2043	804.801.014,36	336.566.243,08	13.950.493,56	78.453.915,63	2.042.352,31	44.617.875,60	0,00	0,00	383.226.470,99	7



ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidos
2044	833.397.278,20	345.464.024,10	12.294.928,79	76.890.357,60	1.799.977,60	45.064.054,73	0,00	0,00	392.328.056,43	720.560.573,80
2045	863.009.627,13	354.597.035,20	9.877.138,16	75.679.169,22	1.446.012,98	0,00	0,00	0,00	356.043.048,18	690.215.166,38
2046	893.674.164,77	363.971.495,16	6.832.460,66	74.741.221,08	1.000.272,24	0,00	0,00	0,00	364.971.767,40	658.407.457,68
2047	925.428.277,59	373.593.787,13	5.185.205,94	72.824.953,75	759.114,11	0,00	0,00	0,00	374.352.901,24	626.324.291,11
2048	958.310.680,48	383.470.463,05	3.543.036,34	70.811.305,85	518.700,52	0,00	0,00	0,00	383.989.163,57	594.040.402,11
2049	992.361.463,93	393.608.248,03	2.423.812,48	68.384.149,87	354.846,17	0,00	0,00	0,00	393.963.094,20	562.065.819,99
2050	1.027.622.142,97	404.014.045,01	1.439.937,34	65.809.140,23	210.806,84	0,00	0,00	0,00	404.224.851,85	530.555.299,26
2051	1.064.135.707,70	414.694.939,41	750.029,51	63.000.252,23	109.804,31	0,00	0,00	0,00	414.804.743,72	499.849.911,51
2052	1.101.946.675,78	425.658.203,95	345.211,77	59.973.444,24	50.539,01	0,00	0,00	0,00	425.708.742,96	470.251.235,51
2053	1.141.101.146,67	436.911.303,65	120.818,49	56.820.143,29	17.687,82	0,00	0,00	0,00	436.928.991,47	441.981.655,16
2054	1.181.646.857,82	448.461.900,84	61.750,52	53.572.735,57	9.040,28	0,00	0,00	0,00	448.470.941,12	415.241.899,98
2055	1.223.633.242,92	460.317.860,46	60.963,39	50.307.319,35	8.925,04	0,00	0,00	0,00	460.326.785,50	390.141.585,09
2056	1.267.111.492,13	472.487.255,35	0,00	47.110.743,76	0,00	0,00	0,00	0,00	472.487.255,35	366.681.451,18
2057	1.312.134.614,50	484.978.371,79	0,00	43.926.683,85	0,00	0,00	0,00	0,00	484.978.371,79	344.949.728,80

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Anexo 10.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022



ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	57,43%	+11,95%	-	2040	49,39%	-3,73%	+1,58%
2023	55,93%	+9,02%	+3,78%	2041	48,77%	-4,93%	+1,50%
2024	55,86%	+8,90%	+3,93%	2042	48,19%	-6,06%	+1,59%
2025	55,89%	+8,94%	+4,19%	2043	47,62%	-7,18%	+1,67%
2026	56,07%	+9,29%	+4,96%	2044	47,08%	-8,23%	+1,92%
2027	56,35%	+9,85%	+5,65%	2045	41,26%	-19,58%	-4,21%
2028	56,79%	+10,71%	+5,33%	2046	40,84%	-20,39%	-4,61%
2029	57,11%	+11,33%	+5,04%	2047	40,45%	-21,15%	-4,87%
2030	56,34%	+9,82%	+4,46%	2048	40,07%	-21,89%	-5,15%
2031	55,58%	+8,35%	+4,04%	2049	39,70%	-22,61%	-5,38%
2032	54,86%	+6,94%	+3,71%	2050	39,34%	-23,32%	-5,61%
2033	54,15%	+5,56%	+3,45%	2051	38,98%	-24,01%	-5,79%
2034	53,46%	+4,21%	+3,25%	2052	38,63%	-24,69%	-5,92%
2035	52,74%	+2,81%	+2,89%	2053	38,29%	-25,36%	-6,01%
2036	51,98%	+1,33%	+2,20%	2054	37,95%	-26,02%	-6,05%
2037	51,30%	-0,00%	+1,93%	2055	37,62%	-26,67%	-6,04%
2038	50,64%	-1,30%	+1,71%	2056	37,29%	-27,31%	-6,01%
2039	50,00%	-2,52%	+1,63%	2057	36,96%	-27,95%	-5,93%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 3,55% ao ano e no mesmo período de 2,64% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Considerando que atualmente o limite prudencial está sendo extrapolado (57,43% da RCL em 2022), observamos que neste cenário o gasto de pessoal continuaria acima do limite até 2037. Esta situação deve ser objeto de análise e deliberação do município para implementar medidas que melhorem a perspectiva de receita e/ou redução das despesas de pessoal.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal.